



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora comissionada para atuação na Fiscalização do Lixo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 163/2014, datada de 07 de maio de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.^a **CECÍLIA VINAGRE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.384.519 – SSP-PE e do CPF nº 833.199.994-00, Superintendência Municipal de Limpeza Urbana, para responder e atuar na Fiscalização do Lixo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita